



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº. 16, DE 04 DE JULHO DE 2016

(Revogada pela Portaria COGER nº 11, de 11.7.2018)

~~A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ as mudanças na legislação pertinentes aos procedimentos afetos à prestação jurisdicional, dentre as quais a edição do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de atualizar o manual de procedimentos para os cálculos judiciais na Justiça Estadual;

~~CONSIDERANDO~~ que compete à Corregedoria Geral da Justiça, com apoio de técnicos vinculados à Contadoria Judicial, promover a atualização do “Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas”, nos termos do art. 2º do Provimento COGER nº 02/2012,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Constituir grupo de trabalho para proceder à atualização do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e contagem de Custas no âmbito do Poder Judiciário, composto pelos servidores Ronaleudo da Silva Santos (Gerente de Serviços Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça), Alessandra Araújo de Souza (Assessora Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça) e Ângela Maria Fernandes dos Santos (Supervisora de Contadoria/Partidoria da Comarca de Rio Branco).

~~Art. 2º.~~ Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

~~Art. 3º.~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça